



(Tradução)

## Interpelação Escrita

Dois funcionários públicos da linha da frente, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e dos Serviços de Saúde respectivamente, foram recentemente atacados no exercício de funções e transportados ao hospital para receberem o devido tratamento. Incidentes destes ilustram a natureza perigosa das funções dos funcionários públicos da linha da frente. Estes, por falta de competências e apoio, dificilmente conseguem garantir a sua segurança física.

Com o desenvolvimento social aumentam as necessidades da população, e a resolução das várias questões sociais conta com o apoio do pessoal da linha da frente, nomeadamente, o controlo do tabagismo e do ruído ambiental, a recusa de transporte pelos taxistas, a inspecção às pensões ilegais e às habitações públicas, etc.. Como compete a este pessoal proceder às respectivas autuações logo no local, é inevitável que os residentes, infractores da lei, descarreguem o seu descontentamento junto daqueles funcionários, descontentamento esse que inclui injúrias e agressões físicas, pondo em causa tanto a sua dignidade como a sua segurança física.

Segundo o pessoal da linha da frente, o apoio do Governo da RAEM não é suficiente, em particular na área dos seguros, em que o âmbito da protecção se limita à invalidez ou morte, sem cobrir acidentes como os referidos. Perante o elevado perigo a que estão sujeitos e a insuficiência de protecção, trabalhar



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

sem preocupações é algo difícil para aqueles funcionários.

Enquanto trabalhadores da linha da frente e representantes do Governo na execução da Lei, os fiscais deveriam ser respeitados e ver a sua segurança garantida no exercício das suas competências e funções ao nível da manutenção da ordem social nos termos da Lei, no entanto, são frequentes as situações de desrespeito e de falta de colaboração, que só põem em causa o trabalho e o moral do pessoal envolvido.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Devido à natureza especial das suas funções, os fiscais deparam-se sempre com situações de perigo e não têm capacidade para defenderem a sua segurança física. Segundo as informações das vítimas mencionadas, os referidos incidentes não foram os primeiros, já no passado se registaram três incidentes semelhantes. O Governo deve adoptar medidas para salvaguarda da segurança dos fiscais durante o exercício das suas funções, a fim de que estes possam trabalhar sem preocupações. Como é que vai fazê-lo?
2. O perigo com que os fiscais se deparam no exercício das suas funções e a insuficiência de protecção levam ao abandono da profissão, e a implementação de muitos trabalhos no futuro vai ter de contar com o apoio dos funcionários da linha da frente. Para dar resposta às necessidades sociais, de que medidas dispõe o Governo para reter os actuais fiscais e atrair mais pessoal para essa função? Vai, por exemplo, alargar o âmbito



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de protecção ao nível dos seguros?

3. Muitos fiscais deparam-se com grandes dificuldades durante a execução da Lei. Há que salvaguardar que o seu trabalho decorra sem sobressaltos e que ajudá-los a criar uma imagem de autoridade enquanto executores da Lei, com vista a minimizar as situações de desrespeito e de falta de colaboração. De que medidas dispõe o Governo para esse efeito?

03 de Setembro de 2014.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau  
Leong Veng Chai**